

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

RENATO DURO DIAS

ANDRINE OLIVEIRA NUNES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andrine Oliveira Nunes; Maria Cristina Zainaghi; Renato Duro Dias. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-895-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

Nos dias 15 até 17 de novembro de 2023, o Centro Universitário Christus (Unichristus) sediou o XXX Congresso Nacional do Conpedi, na ensolarada cidade de Fortaleza/CE.

Na oportunidade, juristas e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a Fortaleza para discutirem temas de grande importância no universo jurídico.

O tema principal do Congresso foi **ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITIGIOS E DESENVOLVIMENTO**, se relaciona aos posteres apresentados durante os três dias de Congresso. Temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres do tema Direitos Humanos e Fundamentais, constam desta publicação.
Boa leitura!

Maria Cristina Zainaghi

Andrine Oliveira Nunes

Renato Duro Dias

A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

Guilherme Cury Guimarães

Resumo

INTRODUÇÃO: Os Direitos humanos constituem um conjunto de garantias fundamentais que visam proteger a dignidade da pessoa humana de forma universal. As concepções em torno das garantias universalmente asseguradas, incluindo, seu significado, abrangência e terminologia, foram influenciadas pela evolução social no decorrer da história. A cidadania ativa desempenha papel fundamental na conquista e promoção dos Direitos Humanos, bem como no fortalecimento da Democracia como uma conquista histórica. Reconhecer os Direitos Humanos conquistados pelas gerações passadas como referencial a ser seguido e aperfeiçoado é fundamental. Em contrapartida, a promoção de um Estado de Direito efetivo, que promova os Direitos Humanos, requer o desenvolvimento de uma sociedade que incorpore a dignidade como parte intrínseca da vida cotidiana. No cenário contemporâneo, a crise democrática e de legitimidade evidencia uma sociedade pouco participativa com uma cultura que valoriza o imediatismo e superficialidade. O processo de transformação da sociedade para a solidificação de um Estado verdadeiramente de Direito, exige atenção com os meios de alcance da cidadania, que devem ser buscados em fases, que necessitam de constante aperfeiçoamento para encontrar resultado satisfatório.

OBJETIVO: O trabalho tem por objetivo estudar o papel da educação em Direitos Humanos no exercício da democracia e realização do Estado de Direito.

PROBLEMA DE PESQUISA: A problemática está na necessidade de examinar em que medida a educação transforma a cultura para promover a participação social nos projetos públicos e fortalecer o exercício da cidadania pela população.

MÉTODO: A investigação empreendida utiliza-se do método hipotético dedutivo, por intermédio de uma abordagem qualitativa, para produzir informações aprofundadas.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Como principal contribuição tem-se que os Direitos Humanos, enquanto garantias jurídicas universais, resultam de uma conquista histórica. Por isso, a educação para a cidadania deve partir da concepção da universalidade, na perspectiva de um educar para o todo. O trabalho conclui que as conquistas sociais estão intrinsecamente ligadas aos direitos políticos, como espécie de continuação, seja pela eleição dos responsáveis por elas, seja pela fiscalização do trabalho político. Quando um cidadão aprende a amar o que lhe é dado, passa a preocupar-se em cuidar e guardar, portanto, a educação que capacita para o exercício democrático deve ser priorizada para concretizar a cidadania e o desenvolvimento

social.

Palavras-chave: Direitos Humanos, educação, democracia

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 39. ed. Atualizada. [s/l]: Saraiva, 2006. (Coleção Saraiva de Legislação)

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção histórica dos direitos humanos. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CORRÊA, Darcísio. A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas. Ijuí - RS: UNIJUÍ, 2000. p. p.218

Heitor Romero e CATÔNIO, Ângela Cristina Dias do Rego (org.) et al. Aprendendo a produzir ciência: um esforço acadêmico. Campo Grande: UCDB, 2007.

HERKENHOFF, João Baptista. Cidadania para todos: o que toda pessoa precisa saber a respeito de cidadania. Rio de Janeiro: Thex Ed., 2002

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado - 17.ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2013

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Direitos Humanos e Cidadania: à luz do novo direito internacional. Campinas: Minelli, 2002.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 13.ed. São Paulo SP: Atlas, 2003.

RESENDE, Ênio J. Cidadania: o remédio para doenças culturais brasileiras. São Paulo: Summus, 1992.

SANTANA, Jair Eduardo. Democracia e cidadania: o referendo como instrumento de participação política. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 27.ed. São Paulo SP: Malheiros Editores LTDA, 2006.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da. Direitos Humanos: conceitos, significados e funções. São

Paulo: Saraiva, 2010.